



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 617

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	2
Resoluções	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 617

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 0123/2017, DE 02/10/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:-

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora VANDICE FERREIRA CAETANO ABREU, Matrícula nº. 008111, para responder pela Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, nos períodos de 02 a 05/10/2017 e de 16/10/2017 a 04/11/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 de outubro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 130, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

PORTARIA nº. 0124/2017, DE 03/10/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº 0172/2017, datado de 27 de setembro de 2017 da DD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Senhora TATIANE PEREIRA DOS SANTOS, Monitora de Educação Infantil, matrícula 8792, para exercer a Função Gratificada de Monitor Coordenador, nos termos estabelecidos no Artigo 15, inciso II, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 002/2012, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), na forma do § 4º, inciso I da mesma norma.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 de outubro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 131, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resoluções

RESOLUÇÃO nº. 08 de 27 de Setembro de 2017.

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do IGD/SUAS, IGD/Bolsa Família e Demonstrativo Financeiro dos Serviços Cofinanciados pelo MDSA referentes ao exercício de 2016”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 27 de Setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº. 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), com fundamento no artigo 11º da Lei Municipal nº. 3.347 de 21 de Fevereiro de 2008 e considerando:

- As diretrizes dispostas através da Lei nº. 12.435/2011



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 617

Página 3 de 3

que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que contempla a Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742/1993;

- As normativas que dispõe sobre a aplicação de recursos do IGD/SUAS e demais serviços cofinanciados;

- As prioridades do município para aprimoramento dos serviços vinculados à Gestão e aos Serviços do SUAS;

- A disposição orçamentária e financeira do exercício de 2016;

- A explicação e documentação apresentada pelo Órgão Gestor da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do IGD/SUAS, IGD/Bolsa Família e Demonstrativo Financeiro dos Serviços Referente ao exercício de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio – SP, 27 de Setembro de 2017.

Milene Aparecida Paz da Silva

Vice – Presidente do CMAS

Mônica Guimarães

1ª Secretária do CMAS

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/ 2017

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES TELEFONIA MÓVEL (SMP), STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) COM COMPRA DE SMARTPHONES.

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob nº 001/2017, do tipo menor preço por lote, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei, nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente da Câmara

Em 03 de outubro de 2017.

Hermínio Realino Devetach

Presidente